ATA FINAL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO LOTE 01 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N.º 001/2011/SENF-SEFAZ

Às quatorze e trinta horas do dia 13 do mês de setembro do ano dois mil e onze, reuniram-se na Sala de reunião da Gerência de Processos de Aquisições – GPAQ, desta Secretaria, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Bloco "A", térreo, nesta capital, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Conjunta nº 005/2011-SENF-SEFAZ, de 06 de maio de 2011, publicada no D.O. do dia 18 de maio de 2011, integrada por sua Presidente Radiana Kássia e Silva Clemente, e seus membros Johara de Oliveira Barbosa Muniz e Paloma Michelle D. L. P. Coelho, e o responsável pelo setor da área técnica demandante, Sr. Jader Brito Soares Fernandes, que responde pela Gerência de Obras e Patrimônio Imobiliário - GOPI da SEFAZ indicados para proceder ao Julgamento final das Propostas de Preços das empresas habilitadas para o **LOTE 01** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N.º 001/2011/SENF-SEFAZ**, tipo Menor Preço por lote, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, tendo como objeto: **LOTE 01: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO EDIFÍCIO QUE ABRIGARÁ A ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E OUTRAS UNIDADES DA SEFAZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

De acordo com as atas dos dias 21 de julho de 2011 e de 23 de agosto de 2011, todas as empresas participantes para o lote 01 foram declaradas habilitadas e as propostas de preços apresentaram os seguintes valores:

AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA – R$ 6.765.140,02 (seis milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta reais e dois centavos); **CONENGE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA -** R$ 6.952.131,02 (seis milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e um reais e dois centavos)**; SISAN ENGENHARIA LTDA –** no valor total de R$ 6.990.000,00 (seis milhões novecentos e noventa mil reais); e **CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA -** R$ 7.095.334,84 (sete milhões e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Conforme decidido na sessão realizada no dia 31 de agosto de 2011, a Srª Presidente resolveu requerer que todos os licitantes habilitados para o lote 01 deste certame apresentassem até as 17:00 horas do dia 02 de setembro de 2011, a memória de cálculo das planilhas dos Encargos Sociais Trabalhistas e Composição do LDI (lucro e despesas indiretas) constantes dos anexos III-D e III-E do edital respectivamente, para apreciação e análise desta Comissão em conjunto com a área técnica. Contudo, por solicitação dos senhores licitantes o referido prazo foi estendido até o dia 08 de setembro de 2011, conforme correspondência eletrônica enviada a todos os licitantes no dia 02 de setembro de 2011.

Findo o prazo, todas as empresas encaminharam a documentação solicitada, o que permitiu maiores subsídios para que a equipe técnica pudesse proceder à avaliação das propostas de preços. Desta maneira, reunida a equipe técnica com esta Comissão de Licitação, foi feito o julgamento final das propostas de preços apresentadas no lote 01 do presente certame, chegando ao seguinte resultado:

1) AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA – classificada

2) CONENGE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA – classificada

3) SISAN ENGENHARIA – desclassificada por deixar de cumprir o estabelecido nos itens 8.3.1, "b" e 9.2.10, "c" do edital no que se refere aos itens: 1.1.3; 1.1A.12 a 1.1A.16; 1.1.4 a 1.1.6; 1.2.1 a 1.2.3;

1.4.2; 1.4.6; 1.6.1; 1.6.2; 1.8.4; 1.8.5; 1.9.2; 1.11.1; 1.12.2; 1.13.1; 1.13.4; 1.13.6; 1.14.31; 1.14.1.40; 1.14.1.45; 1.14.1.46; 1.14.1.52; 1.14.1.54; 1.14.2.5; 1.14.2.23; 1.14.3.6; 1.14.3.8; 1.14.4.4; 1.14.4.5; 1.14.4.15; 1.14.4.19; 1.14.4.20; 1.14.4.30; 1.14.4.31; 1.14.4.32; 1.14.4.34; 1.14.4.36; 1.14.4.40; 1.15.2.2; 1.15.2.3; 1.15.2.7; 1.16.1.1; 1.16.1.2; 1.16.1.3; 1.16.1.13; 1.16.1.14; 1.16.1.15; 1.16.1.30; 1.16.1.31; 1.16.1.32; 1.16.1.49; 1.16.1.56; 1.16.1.59; 1.16.1.61; 1.16.1.63; 1.16.1.73 a 1.16.1.84; 1.16.1.90 a 1.16.1.96; 1.16.2.1; 1.16.2.6; 1.16.2.7; 1.16.2.8; 1.16.2.10; 1.16.2.15; 1.16.2.16; 1.16.2.19; 1.16.2.30; 1.16.2.39; 1.16.2.44 a 1.16.2.48; 1.16.3.1; 1.16.3.2; 1.16.3.1.9 a 1.16.3.1.11; 1.16.3.1.24; 1.16.3.1.25; 1.16.3.1.27; 1.16.3.1.43; 1.16.3.1.44; 1.16.3.1.48; 1.16.3.1.50; 1.16.3.1.60 a 1.16.3.1.71; 1.16.3.1.75 a 1.16.3.1.80; 1.16.3.2.5 a 1.16.3.2.7; 1.16.3.2.14; 1.16.3.2.15; 1.16.3.2.18; 1.16.3.2.39 a 1.16.3.2.43; 1.16.4.1.1 a 1.16.4.1.3; 1.16.4.1.14; 1.16.4.1.15; 1.16.4.1.17; 1.16.4.1.28; 1.16.4.1.34; 1.16.4.1.35; 1.16.4.1.41 a 1.16.4.1.43; 1.16.4.1.47 a 1.16.4.1.52; 1.16.4.2.1; 1.16.4.2.8; 1.16.4.2.9; 1.16.4.2.18; 1.16.4.2.28; 1.16.4.2.29; 1.16.4.2.33; 1.16.4.2.33; 1.16.4.2.37; 1.16.4.2.38; 1.16.5.1.2; 1.16.5.1.7 a 1.16.5.1.9; 1.16.5.1.12; 1.16.5.1.17 a 1.16.5.1.19; 1.16.5.2.1; 1.16.5.2.4 a 1.16.5.2.9; 1.16.5.2.13; 1.16.5.2.16; 1.17.1.1; 1.17.1.2; 1.17.1.4; 1.17.1.5; 1.17.1.12; 1.17.1.16 a 1.17.1.23; 1.17.1.27; 1.17.1.30; 1.17.1.31; 1.17.1.34 a 1.17.1.37; 1.17.1.41 a 1.17.1.44; 1.18.1.1; 1.18.1.6; 1.18.1.8 a 1.18.1.19; 1.18.2.1 a 1.18.2.3; 1.18.2.11; e 1.18.2.16 da planilha orçamentária constante na proposta de preços apresentada;

4) CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA - desclassificada por deixar de cumprir o estabelecido nos itens 8.3.1, "b" e 9.2.10, "c" do edital no que se refere aos itens: 4.3, 6.1, 7.5, 7.10 e 8.1 da planilha orçamentária constante na proposta de preços apresentada;

Ficam, portanto, classificadas as empresas da seguinte maneira:

1ª) AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA com o valor de R$ 6.765.140,02 (seis milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta reais e dois centavos);

2ª) CONENGE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA com o valor de R$ 6.952.131,02 (seis milhões, novecentos e cinqüenta e dois mil, cento e trinta e um reais e dois centavos)

E, nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou os trabalhos lavrando a presente Ata, que será lida e assinada pela Sra. Presidente, membros da Comissão e equipe técnica presente. Em Cuiabá, 13 de setembro de 2011.

Radiana Kássia e Silva Clemente Presidente da Comissão Permanente de Licitação	
Johara de Oliveira Barbosa Muniz Membro	**Paloma Michelle D. L. Pinto Coelho** Membro
Jader Brito Soares Fernandes Gerente de Obras e Patrimônio Imobiliário	